

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



*Conselho Municipal de Assistência Social*

## RESOLUÇÃO Nº 008/2023 de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a adesão a iniciativa, Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento de ofertas do Benefício Eventual Alimentação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representando por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala dos conselhos.

**CONSIDERANDO**, o Programa Bahia sem Fome, que tem como objetivo Garantir que as pessoas em situação de Vulnerabilidade Social, em especial as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, tenham acesso a alimentos.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Aprovar a Iniciativa, Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento de ofertas do Benefício Eventual Alimentação.

**Art.2º**- O Alimenta SUAS ocorrerá na forma do provimento de Benefícios Eventuais, com o repasse adicional de parcelas extraordinárias voltadas para a aquisição de alimentos através de cestas básicas, especificamente nas seguintes modalidades:

- I. Situação de vulnerabilidades temporárias - BE alimentação;
- II. Situação de emergência, por longo período de estiagem/seca - BE alimentação.

**Art.3º**- O valor da parcela para os municípios em agravo de vulnerabilidade, será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o que equivale a 20 concessões de BE Alimentação no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que poderá ser

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

repassado em até 04 parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 06 de novembro de 2023

**Uenes Amorim dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Uenes Amorim dos Santos*